

## Informação para início de procedimento

1 – Atenta a necessidade de adquirir Serviços De Limpeza para as instalações da Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M., submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2 – Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 34.000,00€ (trinta e Quatro mil euros) a satisfazer pela dotação 32/CCP/2016

3 – Nos termos da regra geral da escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigo 19.º a 21.º do CCP), propõe-se a adoção de *concurso público sem anúncio no JOUE*.

4 – Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- Fixação do preço base em 34.000,00€;
- Opção pelo critério de adjudicação *do mais baixo preço*.

5 – Relativamente à tramitação procedimental propõe-se que:

Seja adotado um leilão eletrónico.

6 – Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri :

- ... António Curro;
- ... Rui Sebastião;
- ... Márcia Azevedo;
- ... Paula Pereira
- ... Luís Guarita.

7 – O órgão competente toma a decisão de contratar no uso de competência própria.

Amadora, 20 de maio de 2016

Presidente do Conselho de Administração

(Carla Tavares)

Director Geral

(Adelino Serras)